



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2645 de 16 de junho de 1999**

**EMENTA: Aprova o II Curso de Especialização em Software.**

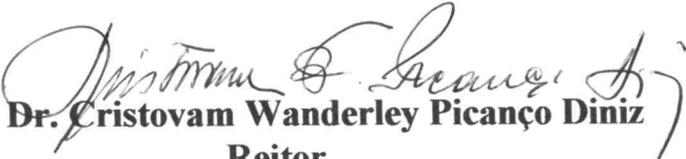
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 049/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - Fica aprovado o II Curso de Especialização em Software, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal do Pará, voltado para o desenvolvimento de software e técnicas automatizadas de programação e sistemas modernos de bancos de dados, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 006155/94.

Art. 2º - Esta Resolução passará em vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**